



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N.º 5.688, de 15 de agosto de 2014.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.198 de 2 de janeiro de 2014.

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02.01 03 122 7001 2263	Gestão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	100.000,00
03	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
03.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
03.01 04 122 7001 2294	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 12 361 2001 2041	Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	1.300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 12 122 2007 2077	Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 12 361 2001 2046	Transporte Alunos Ensino Fundamental	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	200.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 12 361 2001 2078	Manutenção dos Serviços de Transporte Fundamental	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	20.000,00



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 5.688/2014 – fls.2

07	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
07.01	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
07.01 13 392 3002.2088	Elaboração e Divulgação de Eventos Culturais	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	300.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 10 122 1001 2039	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 15 122 5010 2190	Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	500.000,00
18	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
18.01	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
18.01 04 131 7001 2250	Comunicação e Publicidade	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	80.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 15 451 5010 2173	Conservação e Melhorias de Vias Públicas	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	150.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 15 122 5010 2175	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	260.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 10 122 1001 2039	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	90.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 10 122 1001 2039	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.900.000,00</b>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 5.688/2014 – fls.3

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 10 301 1001 2006	Atendimento Domiciliar Agentes Comunitários	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	
	Federal	300.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 10 302 1001 2007	Manutenção e Funcionamento do C.A.P.S	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	
	Federal	400.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 15 451 5010 1038	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Estadual	500.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 27 812 3007 1031	Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esportiva	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Federal	1.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 10 301 1001 1098	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Federal	500.000,00
19	Secretaria do Verde e Meio Ambiente	
19.01	Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	
16.01 18.122 5010 2225	Gestão da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	
	Estadual	200.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


Decreto nº 5.688/2014 – fls.4

10.01 15 451 5010 2174	Recapçamento de Vias Públicas	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Estadual	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.900.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de agosto de 2014.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO